

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

União
FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES, FLORES DO ROSA E VALE DO PESO
DAMIÃO BERNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da ^{união} freguesia de CRATO
E MÁRTIRES, FLORES DO ROSA E VALE DO PESO iniciam as operações de votação
a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SALÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO

(do eleitor Abílio CONCEIÇÃO LEITÃO ao eleitor JOSE DA CUNHA M. MARIAS)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 em SALÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CRATO

(do eleitor JOSE DE JESUS ROLIM ao eleitor VIVIANA MARIAS S. V. VIEIRA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 em EDIFÍCIO DA JUNTA FREGUESIA - PISÃO

(do eleitor Abílio D'ALEGRIA R. MAURICIO ao eleitor WESLEY PEREIRA DA SILVA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 4 em EDIFÍCIO DA JUNTA FREGUESIA - FLORES

(do eleitor Abílio ANTONIO PINHEIRO ROSA ao eleitor VIVIANA SAULHE S. COSTA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 5 em EDIFÍCIO DA JUNTA FREGUESIA - VALE PESO

(do eleitor Abílio LINDDES ALVES ao eleitor ZULMIRA ALFAIA LOBATO)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(do eleitor _____ ao eleitor _____)

CRATO

23 de FEVEREIRO de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral
desta freguesia funciona em _____ (local) _____."
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas
freguesias e da sede do município.

(assinatura e autenticação)